



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/127/87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.009121/87-DV e CD/124/87;

R E S O L V E:

Artigo Único: Fica homologado o Termo do Convênio nº 70/87, que entre si fazem o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a execução de obras e serviços correlatos, com recursos do Tesouro.

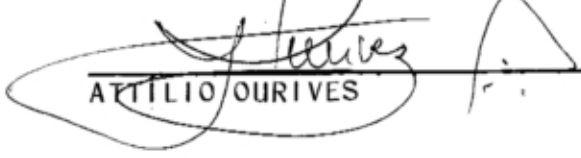
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 30 de novembro de 1987.



EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO Membro



ATTÍLIO OURIVES Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS Membro

Ostbaur

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS

Membro

Amaral

AMARAL AUGUSTO DA SILVA

Membro

Muller

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER

Membro

.....
.....
.....
.....